



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 070/2018

Aprova alteração curricular do curso  
de Farmácia - Campus Governador  
Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009916/2018-24 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de junho de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar alteração curricular do curso de Farmácia - Campus Valadares, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**